



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

DESINTERDIÇÃO DVA.SVS N° 99016890/2024

A Diretoria de Vigilância em Alimentos, nos termos do Artigo 1º da Resolução SES nº 9432 de 03 de abril de 2024, torna pública a extinção do TERMO DE INTERDIÇÃO CAUTELAR DVA.SVS N° 96806728/2024 determinada pela autoridade sanitária estadual através do Termo de Desinterdição DVA.SVS N° 99016890/2024, por meio da qual ficou determinada a desinterdição do produto: Café Serra da Boa Esperança – Café Torrado e Moído, Lotes: TODOS, data de fabricação: TODAS, data de validade: TODAS, Produzido por CNPJ: 32.293.320/0001-73, Distribuído e Embalado por: Café Serra da Boa Esperança, Rua Lamartine Babo, 173, Bairro Santa Cruz, Boa Esperança/MG, CEP: 37.170-000, CNPJ: 37.510.585/0001-08, interditado cautelarmente por meio do TERMO DE INTERDIÇÃO CAUTELAR DVA.SVS N° 96806728/2024, visto que não foi constatado indício de fabricação em nenhum dos estabelecimentos apontados como responsáveis pela sua produção, embalagem e distribuição, nem encontrado o referido produto no comércio local, conforme atestam as informações prestadas pela Vigilância Sanitária do município de Boa Esperança constantes dos autos nº 99014094, 87766769, e 97154301 do processo SEI! 1320.01.0003963/2023-79, atestando tratar-se o produto em questão de alimento com atividade produtiva atualmente interrompida, conforme informação constante do auto nº 96767062 do citado processo.

Publique-se e notifique-se.

Ângela Ferreira Vieira

Diretora de Vigilância em Alimentos



Documento assinado eletronicamente por **Angela Ferreira Vieira, Diretor (a)**, em 10/10/2024, às 09:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **99086939** e o código CRC **9FC4F09B**.

Referência: Processo nº 1320.01.0003963/2023-79

SEI nº 99086939